



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2020, de prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e não-oficiais, que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral e a empresa QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ n. 03.883.929/0001-02, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Hardy Waldschmidt**, brasileiro, servidor público federal, casado, portador da C.I n. 209.177 SSP/MS e do CPF n. 352.902.001-00, residente em Campo Grande-MS, resolve registrar, mediante **APOSTILAMENTO**, os valores contratuais reajustados, conforme previsão da **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do Contrato de prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e não-oficiais nº 10/2020, firmado com a empresa **Qualidade Empresa Jornalística Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.042.060/0001-90, estabelecida na Rua Quatorze de Julho, 204, Vila Santa Dorothea, CEP 79004-390, Telefone: (67) 3345-9059 / 99981-9342, e-mail: gerentecomercial@oestadoms.com.br / comercial@oestadoms.com.br, na cidade de Campo Grande/MS, decorrente do Procedimento de Dispensa de Licitação - SEI 0004554-94.2020.6.12.8000, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

- Com o 2º Termo de Apostilamento, o contrato fica reajustado em 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), referente a variação acumulada do IPCA/IBGE em 12 meses, no mês de junho/2022, sendo que o item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, passa a conter o subitem 6.1.2, com a seguinte redação:

6.1.2. Com o 2º Termo de Apostilamento, o valor global desta contratação passa a ser de R\$ 6.393,60 (seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme estabelecido na tabela abaixo:

ITEM	LOCAL DE INSERÇÃO DA PUBLICAÇÃO	UNIDADE	QDADE ESTIMADA	TAMANHO (cm /col) (B)	Valor unitário (cm/coluna) (C)	Valor unitário (por publicação) (D) = C x B	Valor total das publicações (E) = D x A
1	Caderno principal, em página indeterminada.	Publicação	2	25 x 3	18,18	1.363,50	2.727,00
2	Caderno de classificados, em página indeterminada.	Publicação	12	12 x 2	9,70	232,80	2.793,60

3	Caderno de classificados, em página determinada, destinada a anúncios de locação e/ou venda de imóveis.	Publicação	3	15 x 2	9,70	291,00	873,00
	TOTAL						6.393,60

E por estar assim definido, assina-se esta Apostila para os devidos efeitos legais, sendo uma via encaminhada ao contratado, para conhecimento.

Campo Grande/MS, 8 de agosto de 2022.

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral do TRE/MS



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, **Diretor(a)-Geral**, em 08/08/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1261378** e o código CRC **EAB6E1F6**.